

LEI COMPLEMENTAR Nº. 004/13 – 14 DE MAIO DE 2.013.

Dispõe sobre alteração à Lei Municipal nº. 088/91, de 28 de maio de 1.991, e dá outras providências.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Ficam alterados os níveis correspondentes aos seguintes cargos de Provimento Efetivo: - Agente de Saneamento, Almoхарife, Atendente de Enfermagem, Auxiliar de Cirurgião Dentista, Auxiliar de Agente Administrativo, Auxiliar da C.M.E., Auxiliar de Almoхарife, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Mecânico, Auxiliar de Operador de Computador, Carpinteiro, Encanador, Escriturário, Fiscal, Inspetor de Alunos, Motorista, Pedreiro, Pintor, Recepcionista, Secretário da Junta do Serviços Militar, Secretário de Escola, Serviços Gerais I, Serviços Gerais II, Serviços Gerais III, Telefonista, Tratorista, Visitador Sanitário, e, Zelador, constantes do Anexo I da Lei Municipal nº. 088/91, de 28 de maio de 1.991, passando a vigorar com a seguinte redação:

<u>Nº.</u>	<u>Cargo</u>	<u>Nível</u>	<u>Valor - Ref. 1</u>
01	Agente de Saneamento	IX	R\$. 925,18
02	Almoхарife	IX	R\$. 925,18
03	Atendente de Enfermagem	IX	R\$. 925,18
04	Auxiliar de Cirurgião Dentista	IX	R\$. 925,18
05	Auxiliar de Agente Administrativo	IX	R\$. 925,18
06	Auxiliar da C.M.E.	VII	R\$. 764,59

LEI COMPLEMENTAR Nº. 004/13 – 14 DE MAIO DE 2.013

07	Auxiliar de Almoxarife	VII	R\$. 764,59
08	Auxiliar de Desenvolvimento infantil	VI	R\$. 695,07
09	Auxiliar de Enfermagem	IX	R\$. 925,18
10	Auxiliar de Mecânico	VII	R\$. 764,59
11	Auxiliar de Operador de Computador	IX	R\$. 925,18
12	Carpinteiro	IX	R\$. 925,18
13	Encanador	IX	R\$. 925,18
14	Escriturário	IX	R\$. 925,18
15	Fiscal	IX	R\$. 925,18
16	Inspetor de Alunos	VII	R\$. 764,59
17	Motorista	IX	R\$. 925,18
18	Pedreiro	IX	R\$. 925,18
19	Pintor	IX	R\$. 925,18
20	Recepcionista	IX	R\$. 925,18
21	Secretário da Junta do Serv. Militar	IX	R\$. 925,18
22	Secretário de Escola	IX	R\$. 925,18
23	Serviços Gerais I	VI	R\$. 695,07
24	Serviços Gerais II	VI	R\$. 695,07
25	Serviços Gerais III	VI	R\$. 695,07
26	Telefonista	IX	R\$. 925,18
27	Tratorista	VII	R\$. 764,59
28	Visitador Sanitário	IX	R\$. 925,18
29	Zelador	VII	R\$. 764,59

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

LEI COMPLEMENTAR Nº. 004/13 – 14 DE MAIO DE 2.013

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 14 de maio de 2.013

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no
saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

=Diretora Administrativa=

